DECRETO Nº 2356, DE 2 DE MARÇO DE 1998.

REVOGA O INC. V, DO ART. 1º, DO DECRETO 2322, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inc. V, do art. 1º, do Decreto nº 2322, de 24 de setembro de 1997, que delega poderes à Corregedoria Administrativa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de março de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

DIVANY SOUZA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

HUDSON MALDONADO GAMA
Corregedor Administrativo

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município